



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1200 DE 18 JULHO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Cessão de Usos com a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Planalto - COOPAFI sobre bens de móveis constantes no anexo I, a qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO I

- 01 – Caixa registradora PDV,
- 01 - Micro Computador e periféricos
- 01 – Freezer marca Eletrolux, 410 litros
- 01 – Refrigerador vertical, marca Refrimate 570 litros
- 01 – Fruteira lateral, 2,40x2,11, marca Refrimate
- 01 – check-out, marca Refrimate
- 01 – Expositor refrigerado, marca Refrimate
- 01 – Expositor ilha, marca Refrimate, 1,85m
- 01 – Balança eletrônica 15 Kg, marca Dipeso
- 01 – Etiquetadora para balança, marca Dipeso
- 01 – Seladora demesa Bivolt R. Baião
- 01 – Gôndola de Parede, marca Refrimate, 1,74 m
- 01 – Gôndola de centro, marca Refrimate, 1,74m
- 01 – Mesa marca Refrimate inox, 1,90x90x90m